

DECRETO Nº 04
de 13 de novembro de 1979.

Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo.

O Dr. Carlos Spina, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, dia 16 do corrente, ficando o quadro de funcionários da Casa, condicionado à reposição das horas de trabalho durante o decorrer da próxima semana ou seja, de 19 a 23 do mês em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, em 13 de novembro de 1979.

Presidente da Câmara